20 Anos CISNORDESTE/SC RESOLUÇÃO № 26/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 www.cisnordeste.sc.gov.br

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC,** Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 374.056,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A Receita efetivar-se-á decorrente do aumento do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados				
4.1.7.3.8.02.1.1.07	Município de Guaramirim		R\$	374.056,00
4.1.7.3.8.02.1.1.07.01	Município de Guaramirim -Saúde	0.1.02.0008	R\$	336.650,40
4.1.7.3.8.02.1.1.07.02	Município de Guaramirim -Administração	0.1.02.0001	R\$	37.405,60

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão 01 – CISNORDESTE Unidade 01 – CISNORDESTE

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 26.183,92
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.3.9.0	102	R\$ 11.221,68
Total			R\$ 37.405,60

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

www.cisnordeste.sc.gov.br

Atividade:	CD	FONTE		FIXADO R\$	
2.008 Manutenção do Município de Guaramirim	3.3.3.9.0	0.1.02.0008	R\$	336.650,40	

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Joinville/SC, 26 de maio de 2022.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC